



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa
Câmara de Vereadores

Ata nº 40/90

.....Aos vinte e dois dias do mês de Novembro de 1990, às 19,30 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, na Sala de reuniões da mesma, sita na Av. 25 de julho 202, para uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Francisco B. Mezzomo e Contando com a presença dos Seguintes Senhores Vereadores: PMDB, José M. Rodrigues, Nestor Magon, Oldemar C. Palharini e Alceu F. Candatem. PFL; Francisco B. Mezzomo, Erni João Zatti e Henri Perin. PDT, Geraldo Arnaldo Peccin. Verificada a existência de quorum, o Presidente sob a Proteção de Deus, deu início a reunião solicitando a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida foi aprovada. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 01 que "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1028/90". Projeto de Lei nº 02 que, "Autoriza o Poder Executivo a conceder 20% de reajuste salarial aos Servidores, Professores, Secretários e às Funções gratificadas e dá outras providências. Após apreciação os Projetos acima obtiveram a unanimidade dos votos, sendo assinados pela Comissão Especial nas Pessoas dos seguintes Senhores Vereadores. Para o Projeto de nº 01: Erni João Zatti, Geraldo A. Peccin e Oldemar Carlos Palharini. Para o Projeto de Lei nº 02: Henri Perin, Geraldo A. Peccin e Nestor Magon. Na ordem das discussões, o Vereador Geraldo disse ter optado para estatística para verificar se os funcionários estavam de-acordo com 20% de acréscimo, segundo informações uns aceitavam e outros não, outros preferiam nada receber. O Ver. Geraldo no que se refere ao projeto de Lei nº 01, disse 50,00 (Cinquenta cruzeiros) por hora-Maquina ao operador, além do salário, estaríamos discriminando outros funcionários. Já o Vereador Perin reconhece pois o operador é responsável pela manutenção do equipamento. O Vereador Rodrigues, disse que a Prefeitura esta reajustando os Salários cfe. a inflação mensal não sendo uma empresa privada. O Vereador Zatti, disse que após consultar funcionários, disseram a ele que não fosse um reajuste de 35% não seria de aprovar o Projeto, mas como os interessados não se fizeram presentes na reunião, foi favorável aos 20%. O Presidente solicitou que o Ver. Erni Zatti procedesse com a Leitura do Projeto de Lei, que "Introduz Parágrafo no art. 1º da Lei Municipal nº 900/87. não havendo mais nada a tratar e que niquem mais desejasse a fazer uso da palavra, o Presidente sob a Proteção Divina deu por encerrados os trabalhos do dia. Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 1990.

Henri Perin Sec.

Francisco B. Mezzomo - Pres.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

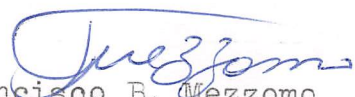
Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES-

.....Adendos à Ata de nº 040/90.

.....O Vereador Oldemar C. Palharini, disse que, baseando-se nos Salários anteriores^{88º} dos funcionários, não seria justo dar-lhes a penas 531,12 cruzeiros de aumento ref. ao mês anterior e pediu que se algum Vereador soubesse quanto ganha um motorista no momento, ninguém respondeu. o Vereador Geraldo retifica suas colocações dizendo que o Prefeito deveria dar um auxílio maior, (ou melhor) um auxílio a mais que o salário também aos funcionários humildes Ex. varedores de ruas e outras funções, podendo faze-lo através de prêmio assiguidade. O Vereador Erni J. Zatti, no momento que o Ver. Rodrigues(disse) pediu p/nós Vereadores do PFL buscar recursos para pagar melhor o funcionalismo, o mesmo respondeu para irem os da Bancada do PMDB, que possuem o Governador do Estado.

H. Perin Sec.


Francisco B. Mezzomo
Presidente